

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 04.03.2022

-----ATA Nº 13-----

----- Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

---- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD15/2022 “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022” - Proposta de Adjudicação-----

---- Ponto 2 – Adenda ao Contrato nº 8/2022 – Aquisição Equipamentos Praias do Oeste – Contagem de Pessoas e Sensores UV-Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH- Projeto Piloto de Gestão Inteligente da orla Costeira”-----

---- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD15/2022 “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022” - Proposta de Adjudicação;**-----

-- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 02.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 137/2022, datada de 02.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022.-----

---- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 145/2022, datada de 04.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022”, à ExpoSalão Centro Exposições, S.A., pelo valor de 17.820,00€ (dezassete mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Solicita ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato.-----

---- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 04.03.2022

----- **Ponto 2 – Aquisição Equipamentos Praias do Oeste – Contagem de Pessoas e Sensores UV-Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH- Projeto Piloto de Gestão Inteligente da orla Costeira** -----

a) Considerando que, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Wavecom - Soluções Rádio S.A., o contrato n.º 08/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos praias oeste - contagem de pessoas e sensores UV - desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH - Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira;-----

b) Considerando que, existe dificuldade na colocação de rede elétrica nos locais previstos para colocação dos sistemas de contagem, e que tais obras poderão ter um impacto temporal considerável para resolução;-----

c) Considerando a necessidade de proceder a obras, com eventual dependência de terceiros quanto à sua execução; -----

d) Tomando em consideração, os pressupostos acima descritos, as partes acordam prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o prazo de execução a ser de no máximo 18 (dezoito) meses.-

As partes acordam entre si alterar a redação da Cláusula 3.ª “Prazo de Execução”:-----
Assim onde se lê:-----

O contrato terá a duração de 1 (um) mês, a contar da data da sua assinatura.-----

Passa a ler-se:-----

O contrato terá a duração de máxima de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura.----

Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Contrato n.º 8/2022.-----

- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----